



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2021

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

LEANDRO PEREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **EDSON GABRIEL DE SANTANA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

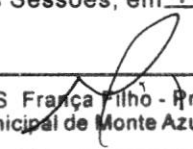
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

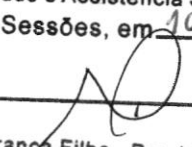
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

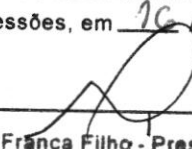
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

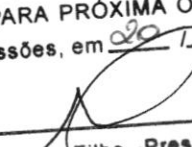
Monte Azul Paulista, 15 de dezembro de 2021.

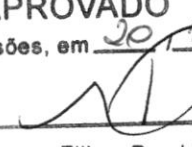

LEANDRO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

Nome: Edson Gabriel de Santana

Data de nascimento: 14/09/1952

Naturalidade: São Paulo

Nacionalidade: Brasileiro

Nome do pai: Vivaldo Gabriel de Santana

Nome da mãe: Maria Josepha de Santana

RG: 5.494.482

CPF: 686.001.788-00

Escolaridade: Ensino Fundamental

Profissão: Motorista

Endereço: Rua João Dias Bastos número 67 – Monte Azul Paulista/SP.

Trabalhos que fez para a escolinha de Esporte do Icaraí – 1989.

No ano de 1992 foi fundado Esporte Club Icaraí, a principal iniciativa foi para tirar a crianças das ruas. Também atuou comissário de menores na década de 1990.

E com ajuda do prefeito Sr. Assis conseguimos fundar o campo, conhecido hoje campo do Icaraí.

Nome dos filhos: Edson Augusto Amista Santana (in memoria), Eduardo Amista Gabriel de Santana e Érica Amista Santana Baldo

Nome do cônjuge: Aparecida Amista (in memoria)

Número do telefone: (17) 99109-6293

Monte Azul Paulista/SP, 15 de dezembro de 2021.

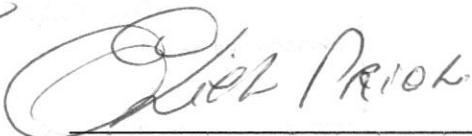
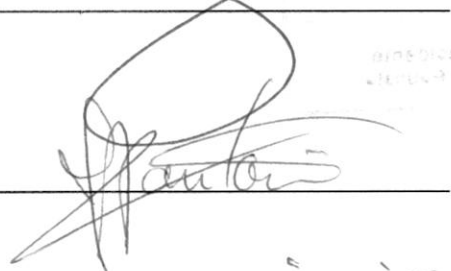
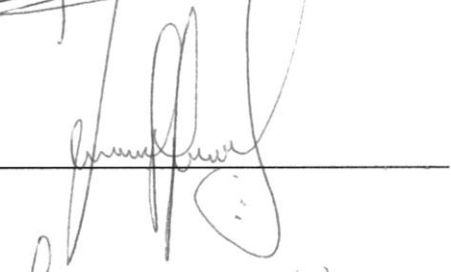
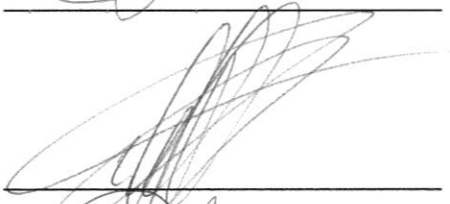
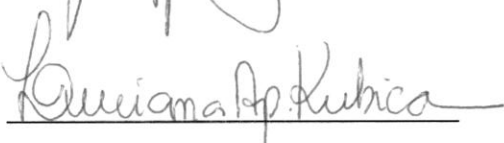
Érica Amista Santana Baldo

REQUERIMENTO

Nós, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vimos por meio deste REQUERER que sejam remetidos com urgência para apreciação das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azuleses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Sem mais para o momento, contando com a compreensão da Presidência no tocante à este Requerimento, infra-assinamos,

Monte Azul Paulista – SP, 16 de dezembro de 2021.

 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vem cordialmente, com muito respeito, DEFERIR o requerimento de n.1787 protocolizado em 16 de Dezembro de 2021 referente a apreciação com urgência das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azulenses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

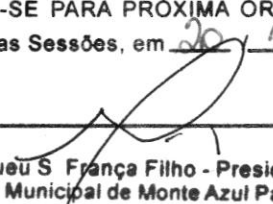
Atenciosamente.

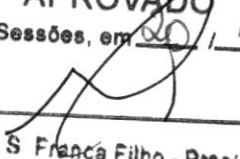
**MARDQUEU SILVIO
FRANCA
FILHO:04570934803**

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA FILHO:04570934803
Dados: 2021.12.16 15:08:13
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;** **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E** **FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 294 de 15 de dezembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Edson Gabriel de Santana pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 294 de 15 de dezembro de 2021**, que "**Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Edson Gabriel de Santana pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista**", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, esperamos merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2021.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

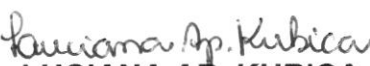

RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator


FÁBIO JER. MARQUES
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO


WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente


LUCIANA AP. KUBICA
Relatora

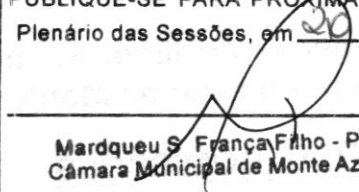

LEANDRO PEREIRA
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

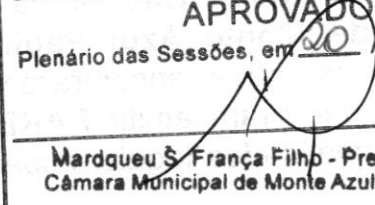

ELIEL PRIOLI
Presidente


LUCIENE AP. C. FACHINI
Relatora


RICARDO SANCHES LIMA
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21


Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21


Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **EDSON GABRIEL DE SANTANA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

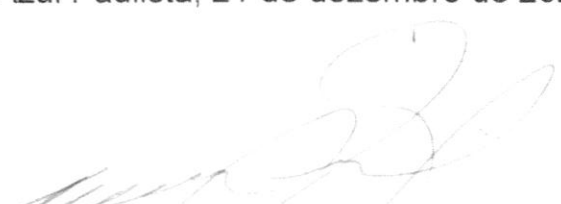
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **EDSON GABRIEL DE SANTANA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c6ab-beb6-2905-251a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 839, ano IX, veiculado em 22 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF 04265182844) em 22/12/2021 às 07:48:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6ab-beb6-2905-251a>